



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR

Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296 – Hugo Lange – 80.040-452 – Fone/Fax: (41)3363-0234 – Curitiba – PR

e-mail: crfpr@crf-pr.org.br

Sítio: www.crf-pr.org.br

RELATÓRIO SETOR DE ÉTICA 2014

Os dados que foram produzidos como consequência do trabalho da fiscalização no ano de 2014 são o seguinte:

O setor de ética recebeu 328 encaminhamentos para análise e providências, sendo 270 pelo setor de fiscalização, 48 pelo setor de Cadastro, 8 pelas diversas Vigilâncias Sanitárias, 1 pelo Ministério Público e 1 pela Polícia Federal, onde foram instaurados 156 (cento e cinquenta e seis) processos disciplinares.

Dos 328 (trezentos e vinte e oito) encaminhamentos no ano de 2014, juntamente com 10(dez) processos pendentes do ano de 2013, 73 (setenta e três) ainda estão aguardando análise e encaminhamentos e 284 geraram algum procedimento, sendo, 155 (cento e cinquenta e cinco) enquadramentos, 46 (quarenta e seis) ofícios para sanar irregularidades, 9 (nove) ofícios para horário específico, e 46 (quarenta e seis) ofícios de advertência ao profissional.

Das 174 (cento e setenta e quatro) Fichas de Verificação do Exercício Profissional encaminhadas, 69 geraram processos disciplinares, bem como a mesma quantidade em ofícios às vigilâncias sanitárias para providências.

Dos profissionais enquadrados, 75 (setenta e cinco) são sócios-proprietários das empresas fiscalizadas.

• DOS MOTIVOS DA INSTAURAÇÃO:

Os motivos das instaurações estão representados no quadro abaixo, sendo realizado um comparativo entre os anos de 2013 e 2014 e seus respectivos percentuais.

MOTIVO	2013	%	2014	%
Ausência	54	53,47	51	32,90
F.V.E.P Fcia Dispensação	26	25,74	71	45,80
F.V.E.P Fcia de Manipulação	01	0,99	4	2,58
Infrações Éticas	15	14,85	18	11,61
Omissão de informação	01	0,99		
Delegar Responsabilidade a Outrem			1	0,65
Comerciar medicamento c/ estab. não autorizado			1	0,65
Comércio de Medicamento de venda proibida	01	0,99		
Fabricar e Comerc. Produtos sem registro do Min. Saude	01	0,99		
Impedir a Fiscalização no estabelecimento			3	1,93
Comércio de Medicamento Vencido	01	0,99		
Prisão do Profissional	01	0,99		
Denúncia do Ministério Público			1	0,65
Não informar outra Responsabilidade Técnica			1	0,65
Aceitar remuneração abaixo do piso salarial			3	1,93
Troca de medicamento			1	0,65
Total	119		155	



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR

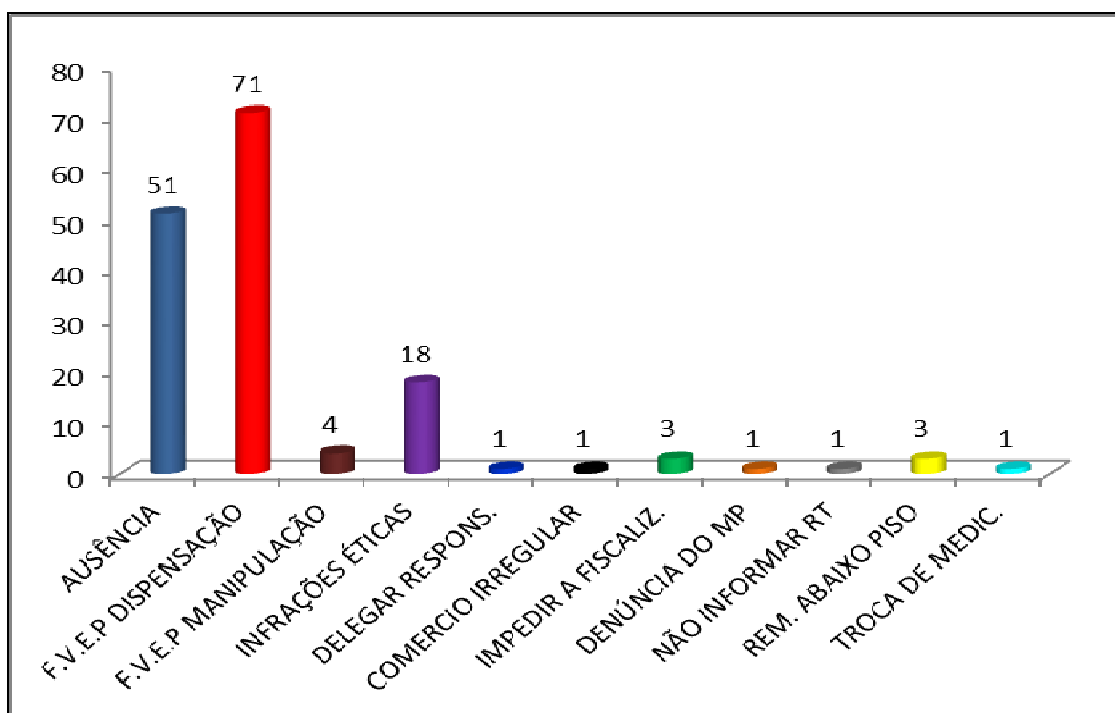
Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296 – Hugo Lange – 80.040-452 – Fone/Fax: (41)3363-0234 – Curitiba – PR

e-mail: crfpr@crf-pr.org.br

Sítio: www.crf-pr.org.br

GRÁFICO REPRESENTATIVO

PRINCIPAIS MOTIVOS DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO EM 2013



- Dos processos instaurados em 2014, 129 (cento e vinte e nove) profissionais são réu primário e 26 (vinte e seis) são não-primários;
 - ◆ Dos profissionais primários, os motivos de instauração foram:
 - 39 por ausência;
 - 64 por F.V.E.P Dispensação;
 - 2 por F.V.E.P Manipulação
 - 13 por Irregularidades éticas'
 - 3 por impedir o exercício da fiscalização;
 - 3 por receber remuneração abaixo do piso
 - 1 por delegar a leigo atribuição exclusiva
 - 1 por comercializar com estabelecimento não autorizado
 - 1 por denúncia do Ministério Público
 - 1 por não informar outra responsabilidade técnica
 - 1 por troca de medicamento
 - ◆ Dos profissionais não primários, os motivos de instauração foram:



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR

Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296 – Hugo Lange – 80.040-452 – Fone/Fax: (41)3363-0234 – Curitiba – PR

e-mail: crfpr@crf-pr.org.br

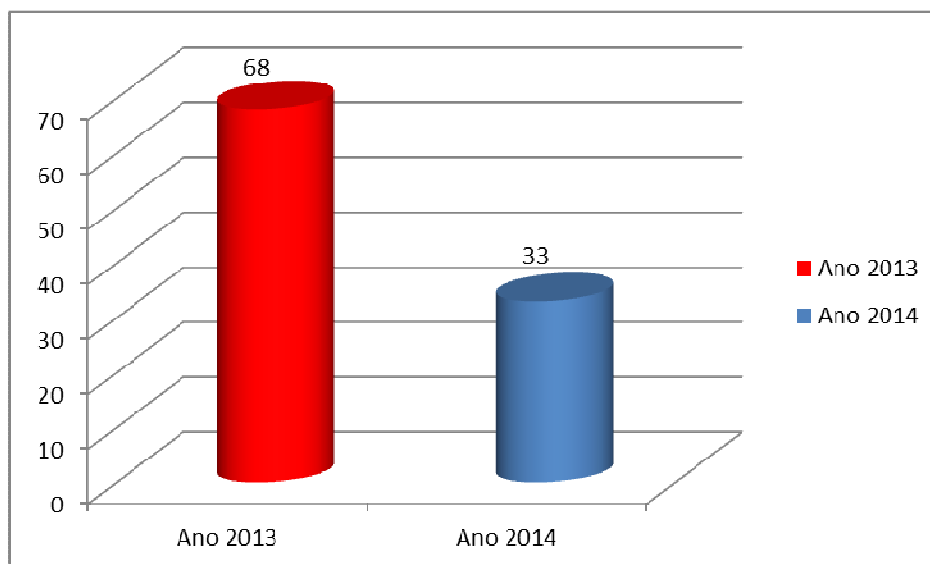
Sítio: www.crf-pr.org.br

- 12 por ausência;
- 7 por F.V.E.P;
- 5 por Irregularidades éticas;
- 2 por F.V.E.P Manipulação

Dos 26 profissionais não-primários, 11 deles são reincidentes quanto ao motivo da instauração, sendo 07 deles reincidente por ausência, 2 por Ficha de Verificação do Exercício Profissional em Farmácia de Manipulação, 1 por Ficha de Verificação do Exercício Profissional de Farmácia de Dispensação e 1 por Irregularidades éticas..

• DOS JULGADOS

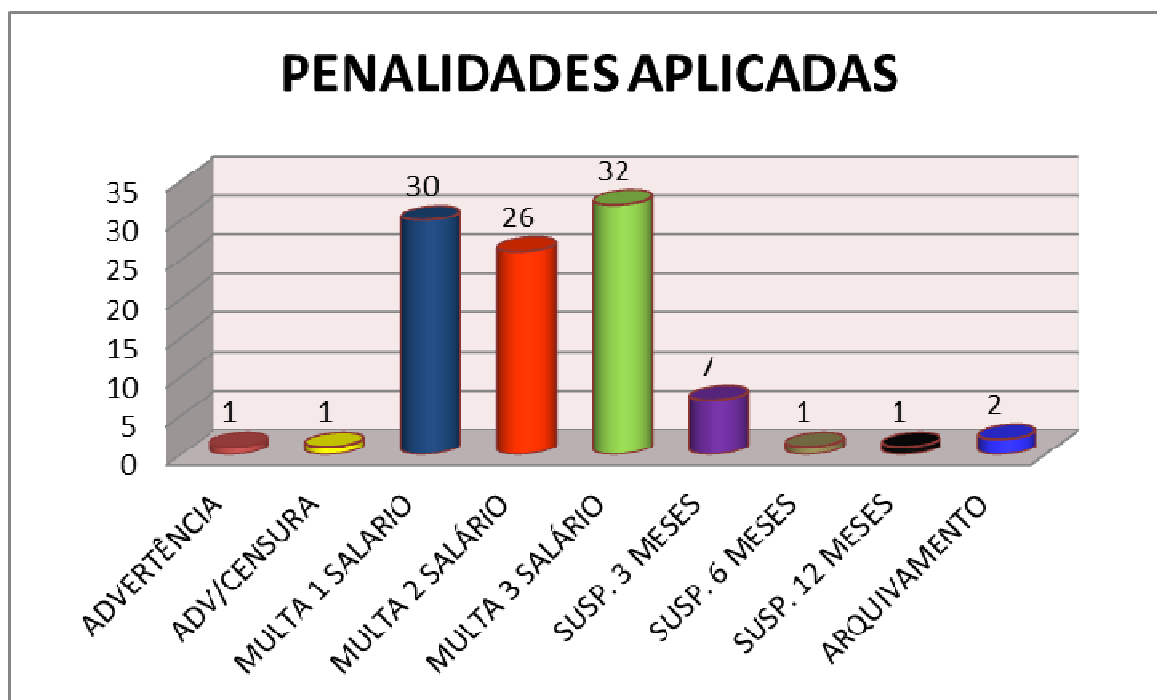
Foram julgados 101 (cento e um) processos éticos no ano de 2014, sendo 68 (sessenta e oito) referentes ao ano de 2013 e 33 (trinta e três) referentes ao ano de 2014.



Dos 122 processos restantes, instaurados em 2014 e ainda não julgados, 55 estão em fase de intimação para audiência, 54 em fase de relatório nas Comissões de Ética e 13 em fase de encaminhamento para julgamento em plenária.

DAS PENALIDADES

Dos processos julgados foram impostas as seguintes penalidades:



COMPARATIVO PERCENTUAL ENTRE 2012 e 2013

PENALIDADE	2013	%	2014	%
ADVERTÊNCIA	01	0,99	1	0,99
ADVERTÊNCIA/CENSURA	07	6,93	1	0,99
MULTA	62	61,39	88	87,13
SUSPENSÃO 3 MESES	25	24,75	7	6,93
SUSPENSÃO 6 MESES	3	2,97	1	0,99
SUSPENSÃO 12 MESES			1	0,99
ARQUIVAMENTO	3	2,97	2	1,98
Total	101		101	

Em 2013 a soma das penalidades de multa e suspensão representaram 89,1% das sanções aplicadas. As mesmas penalidades em 2014 representaram 96,04% das sanções.

DOS RECURSOS AO CFF

Foram protocolados 15 (quinze) recursos ao Conselho Federal de Farmácia no ano de 2014.



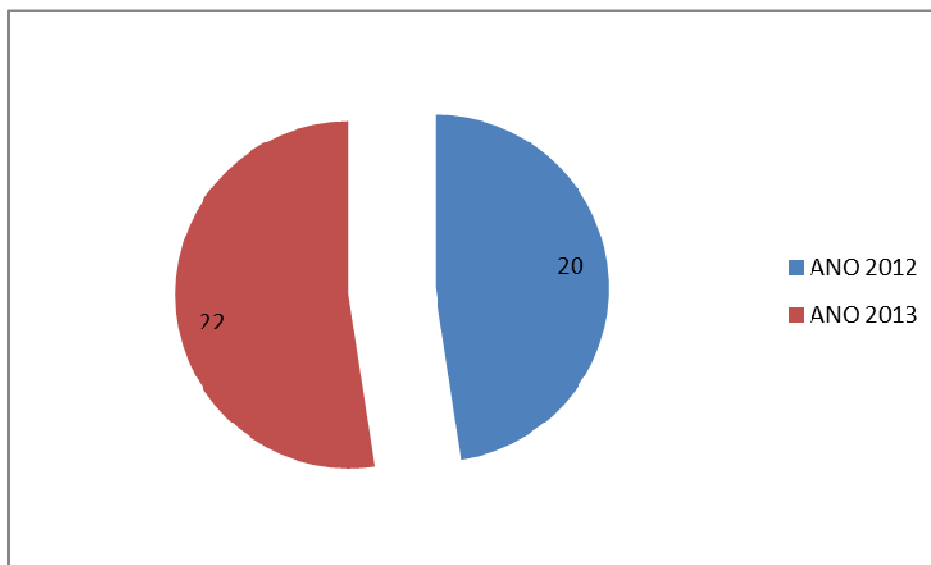
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR

Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296 – Hugo Lange – 80.040-452 – Fone/Fax: (41)3363-0234 – Curitiba – PR

e-mail: crfpr@crf-pr.org.br

Sítio: www.crf-pr.org.br



Encontram-se pendentes de julgamento, mediante recurso ao Conselho Federal de Farmácia (CFF), 26 processos disciplinares, sendo 12(doze) do ano de 2013 e 14(quatorze) de 2014.

Retornaram do CFF em 2014, 18 (dezoito) processos em grau de recurso, sendo que desses, somente 03 (três) tiveram sua penalidade reformada como segue:

- 1 penalidades de Multa de R\$ 1.635,00 convertida em Advertência;
- 1 penalidade de Suspensão de 3 meses convertida em Multa de 3 salários mínimos;
- 1 penalidade de Suspensão de 3 meses convertida em Multa de 1 salário mínimo.

Dos 18 processos que retornaram do CFF, 1(um) eram referentes ao ano de 2010, 3(três) ao ano de 2012 e 14(quatorze) ao ano de 2013.